



af. 423103 02/04/03
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO 17

Protocolo n.º 376/2003

Campo Mourão, 18/03/03 Horas 15:30

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões 20/03/03
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Texto Normativo, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando a remarcação e disponibilização de duas vagas para o ponto de táxi, localizado à Rua São Paulo, esquina com a Avenida Capitão Índio Bandeira.

JUSTIFICATIVA:

No referido ponto existe permissão para oito veículos, todavia, em função da marcação de estacionamento diagonal, foram eliminados duas vagas, fato que vem causando transtorno aos taxistas com permissão para fazer ponto no referido local.

P. Deferimento.

SALA DA SESSÕES, em 18 de março de 2003.

EDSON BATTILANI